

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Erro! Indicador não definido.
DECRETOS.....	11
ATOS OFICIAIS	Erro! Indicador não definido.
DIVERSOS	12
EXTRATOS.....	13
IDAC	15
PORTARIAS	Erro! Indicador não definido.
COMAP	Erro! Indicador não definido.
PORTARIAS	Erro! Indicador não definido.
FIPAC.....	Erro! Indicador não definido.
PORTARIAS	Erro! Indicador não definido.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 073 de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no Contrato nº 112/2024, Processo Administrativo nº 2181/2024, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e/ou corretiva:

I - FLÁVIO DA COSTA BARRETO, matrícula nº 56.891, como Gestor Titular;

II- JONAS DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 65.812, como Fiscal Titular.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos
Matrícula nº 56.005

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 073 de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no Contrato nº 110/2024, Processo Administrativo nº 2182/2024, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE e a empresa VIA OCEÂNICA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e/ou corretiva:

I - FLÁVIO DA COSTA BARRETO, matrícula nº 56.891, como Gestor Titular;

II- JONAS DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 65.812, como Fiscal Titular
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos
Matrícula nº 56.005

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 073 de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no Contrato nº 113/2024, Processo Administrativo nº 2183/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO e a empresa VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e/ou corretiva:

I - FLÁVIO DA COSTA BARRETO, matrícula nº 56.891, como Gestor Titular;

II- JONAS DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 65.812, como Fiscal Titular.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos
Matrícula nº 56.005

PORTARIA Nº 1.635/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Natalia Pimentel Correia**, Fisioterapeuta, matrícula nº 33.142, admitido em 12/04/2018, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 30/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 3984/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.636/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.883 de 16/02/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Carlos Fabiano de Almeida Kiffer**, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Transporte Escolar**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.637/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições, e considerando a portaria 1.469/2024, que determinou a instauração da Sindicância.

Considerando, relatório emitido pela Comissão Permanente de Sindicância que opinou pelo ARQUIVAMENTO do processo 3651/2024.

Considerando ainda, o julgamento do CORREGEDOR GERAL DA GCMAC que opinou pelo arquivamento do processo 3651/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica arquivado conforme o julgamento do CORREGEDOR GERAL GCMAC, o processo 3651/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º Revoga-se todas as disposições em contrario

Publica-se. Dê-se a ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.638/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.883 de 16/02/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Bismarques Gomes Pereira Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Transporte Escolar**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.639/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.858 de 16/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Elias Batista de Melo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.640/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **Marcio Gonçalves Cardoso, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8326, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1608/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.641/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **João Paulo Araújo da Silva, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

Cabo, matrícula nº 33.065, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1595/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.642/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Mayara Melo da Silva Dias, Auxiliar de Classe**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.509, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 2039/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.643/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Vilma Baptista Franco, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 9193, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1751/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.644/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Carlos Alexandre Ataíde Caetano Vasconcelos**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo do Esporte**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.645/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Walison Teodelbons Albino da Silva**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.646/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Carlos Alexandre Ataíde Caetano Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.647/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Maria Fernanda Ataíde C. Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo do Esporte**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

PORTARIA Nº 1.648/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Luciene Batista Teixeira, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8203, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 5167/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.649/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Rosana Vianna Vidal, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8911, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1782/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.650/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Bernardo Barreto Mendonça Bustamante**, do cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Atendimento ao Turismo**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.651/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Carlos Fabiano de Almeida Kiffer**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Atendimento ao Turismo**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.652/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Aline dos Santos Pereira Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.653/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Thays Rangel Pacheco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.654/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Elizabeth Soares Rocha Vicente, Inspetor de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.465, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1744/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.655/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **Alexandre Simas Palha, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.255, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1695/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.656/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Ana Lúcia Brites dos Santos Macêdo, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7132, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1105/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.657/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Ronaldo Soares da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.658/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Guilherme de Abreu Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.659/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Juliano Santiago de Jesus Andrade da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete III**, Símbolo CA-6, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.660/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Vanessa de Araujo Cruz Rodrigues dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IV**, Símbolo CA-7, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.661/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.858 de 16/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Eduardo Andrade da Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.662/2024

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Messias de Souza Campos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-7, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.663/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.388 de 31/01/2022 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Exonerar, **Hygor Jhonatan da Silva Conceição**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.664/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.015 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Vania Maria de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.665/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Larissa Joana Mello da Costa Frutuoso**, do cargo em comissão de **Chefe da Central de Atendimento ao Paciente**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.666/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Exonerar, **Alice Luize de Figueiredo Soares**, do cargo em comissão de **Assessor Geral Administrativo**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal De Ordem Pública, Postura e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.667/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Renata Pinto de Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.668/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Vania Maria de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.669/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Nomear, **Hitalo Pinheiro de Souza Gavina**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Geral Administrativo**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal De Ordem Pública, Postura e Fiscalização**.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.670/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Hygor Jhonatan da Silva Conceição**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.671/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.388 de 31/01/2022 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Nomear, **Larissa Joana Mello da Costa Frutuozo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.672/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE;

Nomear, **Mylena de Souza Gavina da Conceição**, do cargo em comissão de **Chefe da Central de Atendimento ao Paciente**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.673/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.015 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Julia Ferreira de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.674/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Jorge Fernando da Silva Rangel**, do cargo em comissão de Assessor de Programa Social, Símbolo CA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.675/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Thiago dos Santos Miranda**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Programa Social**, Símbolo CA-3, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.676/2024

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Camile de Andrade Pimentel**, do cargo em comissão de **Assessora de Trabalho Externos PGR**, Símbolo CA-12, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.677 /2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Jorge Fernando da Silva Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Trabalho Externos PGR**, Símbolo CA-12, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.678 /2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Allan Nascimento Salles Passos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.679 /2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Cristiano Salles Passos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.680 /2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Sonia Imaculada Conde dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.681 /2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Leandro da Conceição Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.682 /2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.508 de 21/09/2023,

RESOLVE:

Nomear, **Camile de Andrade Pimentel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA 10º ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDCA

Ata da 10ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia nove (09) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10hrs), no Espaço de

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

Cidadania, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. A assembleia foi realizada de forma híbrida, e estavam presentes: Sr.^a Aldineia Moreira dos Santos Soares – Conselheira representante da Secretaria de Saúde; Sr.^a Amanda da Silva Andrade – Conselheira representante da PROGEM; Sr.^o Carlos Henrique Távora de Andrade – Conselheiro representante da Secretaria de Administração; Sr.^o Carlucio de Azevedo C. Filho – Conselheiro representante do ROCAMA; Sr.^a Cristiane Macedo – Conselheira representante da Secretaria de Educação; Sr.^a Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária Executiva do CMDDCA; Sr.^a Marta Verônica de Ataíde Pereira – Conselheira representante da Igreja Católica; Sr.^a Rita Márcia J. Pereira – Presidente e Conselheira representante da SMDSTRDH; Sr.^a Silvia de Paiva P. da S. Figueiredo – Conselheira representante da SMDSTRDH; Sr.^a Tânia Cristina O. Faustino – Conselheira representante da APAE. Após verificação de quórum, a Presidente do CMDDCA, Sr.^a Rita Márcia J. Pereira iniciou a Assembleia com a pauta referente às eleições para a Presidência do CMDDCA, considerando que a vigência do mandato de cada presidente seja de dois anos, e que a última presidência regida pela Sr.^a Rita Márcia J. Pereira tenha expirado no final de setembro. Conforme Regimento Interno do presente Conselho, é necessária a alternância de representatividade do governo e sociedade civil na execução da presidência, sendo fundamental que a sociedade civil integre o supracitado cargo do CMDDCA neste momento. Assim, a APAE e a Igreja Católica alegaram ter interesse em ocupar a função de presidência, porém o Colegiado ponderou relevante a OAB estar presente, e, por isso, agendou Assembleia Extraordinária no dia 15 (quinze) deste mês, às 14hrs, no Espaço de Cidadania a fim de dar continuidade ao debate do tema e realizar a votação. Como 2º item de pauta, foi auferido que o CMDDCA consultou o link referente à planilha de coleta de dados de atendimentos realizado pelo Conselho Tutelar (CT) para construção de estatísticas, disponibilizado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, e teve a observância de que apenas uma Conselheira Tutelar, a Sr.^a Giselda Vianna, iniciou o preenchimento dos dados, mas de forma incompleta. Foi elucidado que o Conselho Tutelar enviou recentemente e-mail indagando o link atualizado da planilha online, contudo foi frisado em assembleia que não houve alteração do link fornecido inicialmente para o CT. Ademais, citou-se que o CMDDCA em parceria com Setor de Vigilância Socioassistencial realizou reuniões sobre o preenchimento da supracitada planilha antes de sua aprovação em assembleia, e posteriormente a publicação da aprovação em Diário Oficial a fim de orientar os Conselheiros Tutelares e sanar qualquer dúvida com relação a utilização de tal instrumento de trabalho. Deste modo, o Colegiado votou por unanimidade indagar via ofício ao CT qual a razão da aparente

dificuldade dos(as) Conselheiros(as) Tutelares. O 3º ponto consistiu na leitura da resposta da Secretaria de Obras e Urbanismo (SECOU) referente às alterações orçamentárias para construção do projeto de criação da instituição de acolhimento temporária na modalidade de abrigo para crianças e adolescentes do município, após realização de levantamento topográfico do terreno recente e concomitante mudança de intervenção no solo proposta pela SECOU. No que tange a este assunto, o Colegiado aprovou por unanimidade a confecção de ofício destinado ao Gabinete do Prefeito indagando a quantia exata de alteração orçamentária para a construção do referido abrigo, além de reiterar o ofício anterior enviado questionando a viabilidade de cessão de novo terreno. O 4º ponto versou sobre a Campanha de realização de documento de CPF para alunos, questão iniciada pela Promotoria Pública e pendente em decorrência da ausência de resposta da Secretaria de Educação – aferição da relação de alunos(as) sem o documento conforme as respectivas unidades de ensino que estão inseridos(as). Com isso, o Colegiado deliberou, após votação unânime a favor, a reiteração da solicitação de dados atualizados e detalhados de crianças e adolescentes sem CPF, com cópia para o Núcleo de Atendimento aos Estudantes (NAE). Por fim, o 5º e último ponto trouxe à luz a solicitação do Ministério Público referente ao Fluxo de atendimento de crianças/ adolescentes vítimas de violência em Arraial do Cabo, o qual o CMDDCA fomentará a construção desse fluxo com a rede socioassistencial. Nada mais havendo para se tratar, eu, Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária Executiva do CMDDCA, e a Presidente do CMDDCA, Sr.^a Rita Márcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 09 de outubro de 2024

Sr.^a Aldineia Moreira dos Santos Soares

Conselheira representante da Secretaria de Saúde

Sr.^a Amanda da Silva Andrade

Conselheira representante PROGEM

Sr. ^o Carlos Henrique T. de Andrade

Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Administração

Sr. ^o Carlucio de Azevedo C. Filho

Conselheiro representante do 68º ROCAMA

Sr.^a Cristiane Macedo

Conselheira representante da Secretaria de Educação

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

Sr.^a Kristina C. V. de Mendonça

Secretária Executiva do CMDDCA

Sr.^a Marta Verônica de Ataíde Pereira

Conselheira representante da Igreja Católica

Sr.^a Rita Márcia J. Pereira

Presidente e Conselheira representante da SMDSTRDH

Sr.^a Sílvia de Paiva P. da S. Figueiredo

Conselheira representante da SMDSTRDH

Sr.º Tania Cristina O. Faustino

Conselheiro representante da APAE

DECRETOS

DECRETO Nº 4.251 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 1.125.269,98** (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

fic ha	FR	Co	Função programática	natureza de despesa	valor
69	17 53	00 00	02.003.001.04.124.00 01.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 3.000,00
116	17 04	00 00	02.004.001.23.695.00 07.2.009	3.3.90.39.00.00	R\$ 51.000,00
511	15 01	00 00	04.001.001.23.695.00 07.2.031	3.3.90.36.00.00	R\$ 530.000,00
121 9	15 00	00 00	18.001.004.12.361.00 18.2.081	3.1.90.92.00.00	R\$ 6.000,00
109	15	00	18.001.002.12.365.00	3.3.90.39.00.00	R\$

1	73	00	18.2.114		320.269,98
111 6	15 73	00 00	18.001.002.12.366.00 18.2.115	3.3.90.39.00.00	R\$ 215.000,00
Total					R\$ 1.125.269,98

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.125.269,98** (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado:

fic ha	FR	Co	Função programática	natureza de despesa	valor
71	17 53	00 00	02.003.001.04.124.00 01.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000,00
106	17 04	00 00	02.004.001.11.334.00 20.2.127	3.3.90.39.00.00	R\$ 51.000,00
512	15 01	00 00	04.001.001.23.695.00 07.2.031	3.3.90.36.00.00	R\$ 530.000,00
977	15 00	00 00	18.001.001.12.367.00 18.2.086	3.1.90.04.00.00	R\$ 6.000,00
108 8	15 73	00 00	18.001.002.12.365.00 18.2.113	3.3.90.39.00.00	R\$ 215.000,00
103 5	15 73	00 00	18.001.002.12.361.00 18.2.112	3.3.90.39.00.00	R\$ 320.269,98
Total					R\$ 1.125.269,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.251 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 128.596,43** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

fic ha	FR	Co	Função programática	natureza de despesa	valor
743	16 61	00 00	07.001.002.08.244.00 14.2.046	3.3.90.39.00.00	R\$ 128.596,43
758	16 61	00 00	07.001.003.08.244.00 14.2.049	3.3.90.39.00.00	R\$ 47.251,96
Total					R\$ 128.596,43

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação do exercício de 2024, no valor **R\$ 128.596,43** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), na fonte de recurso 1661- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, conforme processo administrativo nº 5597/2024.

Art. 3º - Fica autorizada a atualização da receita orçamentária no supracitado montante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. André Luiz dos Santos – Representante Legal da Empresa VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.519.975/0001-09, situada na Rua Eduardo Schmidt, Qd. A, LT03 – Mirante do Poeta – Casemiro de Abreu/RJ, doravante denominada NOTIFICADA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.991.618/0001-75, com sede na Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, doravante denominado NOTIFICANTE, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, vem por meio desta NOTIFICAR formalmente para fins de imediato cumprimento do contrato firmado, nos termos que se seguem.

DO CONTRATO

Trata-se de Termo de Contrato nº 112/2024 – Processo Administrativo nº 2181/2024, firmado em 08/07/2024 entre a NOTIFICANTE e a NOTIFICADA, para fins de prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e/ou corretiva, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato.

DO DESCUMPRIMENTO

A NOTIFICADA recebeu a ordem de execução do serviço por e-mail e apresentou orçamento superior ao valor contratado, conforme previsto na

ata de registro de preços. Por esta razão, a NOTIFICANTE reitera que o orçamento deve ser compatível com o pactuado, conforme a CLÁUSULA QUARTA do contrato.

DO PRAZO E PENALIDADES

A NOTIFICADA deverá apresentar, em **5 (cinco) dias úteis**, novo orçamento compatível com os valores previstos, sob pena de aplicação de sanções, incluindo multa e demais penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93** e no contrato nº 112/2024.

Arraial do Cabo, 15 de outubro de 2024.

Jonas da Silva Andrade

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 65.812

Flávio da Costa Barreto

Gestor do Contrato

Matrícula nº 56.891

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos

Matrícula Nº 56.005

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. André Luiz dos Santos – Representante Legal da Empresa **VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.519.975/0001-09, situada na Rua Eduardo Schmidt, Qd. A, LT03 – Mirante do Poeta – Casemiro de Abreu/RJ, doravante denominada **NOTIFICADA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 39.544.895/0001-60, com sede na Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, doravante denominado **NOTIFICANTE**, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, vem por meio desta **NOTIFICAR** formalmente para fins de imediato cumprimento do contrato firmado, nos termos que se seguem.

DO CONTRATO

Trata-se de Termo de Contrato nº 110/2024 – Processo Administrativo nº 2182/2024, firmado em 08/07/2024 entre a NOTIFICANTE e a NOTIFICADA, para fins de prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e/ou corretiva, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato.

DO DESCUMPRIMENTO

A NOTIFICADA recebeu a ordem de execução do serviço por e-mail e apresentou orçamento superior ao valor contratado, conforme previsto na ata de registro de preços. Por esta razão, a NOTIFICANTE reitera que o orçamento deve ser compatível com o pactuado, conforme a CLÁUSULA QUARTA do contrato.

DO PRAZO E PENALIDADES

A NOTIFICADA deverá apresentar, em **5 (cinco) dias úteis**, novo orçamento compatível com os valores previstos, sob pena de aplicação de sanções, incluindo multa e demais penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93** e no contrato nº 110/2024.

Arraial do Cabo, 15 de outubro de 2024.

Jonas da Silva Andrade

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 65.812

Flávio da Costa Barreto

Gestor do Contrato

Matrícula nº 56.891

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos

Matrícula Nº 56.005

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. André Luiz dos Santos – Representante Legal da Empresa **VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de



Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.519.975/0001-09, situada na Rua Eduardo Schmidt, Qd. A, LT03 – Mirante do Poeta – Casemiro de Abreu/RJ, doravante denominada **NOTIFICADA** e o **MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.792.373/0001-07, com sede na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, doravante denominado **NOTIFICANTE**, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, vem por meio desta **NOTIFICAR** formalmente para fins de imediato cumprimento do contrato firmado, nos termos que se seguem.

DO CONTRATO

Trata-se de Termo de Contrato nº 113/2024 – Processo Administrativo nº 2183/2024, firmado em 08/07/2024 entre a NOTIFICANTE e a NOTIFICADA, para fins de prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e/ou corretiva, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato.

DO DESCUMPRIMENTO

A NOTIFICADA recebeu a ordem de execução do serviço por e-mail e apresentou orçamento superior ao valor contratado, conforme previsto na ata de registro de preços. Por esta razão, a NOTIFICANTE reitera que o orçamento deve ser compatível com o pactuado, conforme a CLÁUSULA QUARTA do contrato.

DO PRAZO E PENALIDADES

A NOTIFICADA deverá apresentar, em **5 (cinco) dias úteis**, novo orçamento compatível com os valores previstos, sob pena de aplicação de sanções, incluindo multa e demais penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93** e no contrato nº 113/2024.

Arraial do Cabo, 15 de outubro de 2024.

Jonas da Silva Andrade

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 65.812

Flávio da Costa Barreto

Gestor do Contrato

Matrícula nº 56.891

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos

Matrícula Nº 56.005

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023

PROCESSO Nº: 4429/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA PHX LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Rerratificação, tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de escola de ensino Fundamental em Novo Arraial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E DEDUÇÃO

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 281.982,48 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 2,7038%.

Os itens novos acrescidos perfazem o valor de R\$ 622.148,63 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), equivalente a 5,9656% do contrato. Já o acréscimo de itens

existentes em planilha perfaz o valor total de R\$ 328.430,51 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Fica deduzido ao montante global do contrato o valor de R\$ 331,68 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) devido a correção de somatório em planilha apresentada em primeiro termo aditivo ao contrato nº 170/2023, erro apresentado em fls. 2991 e devidamente justificado por conta de arredondamentos aplicados.

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após os acréscimos, supressão e dedução, será de R\$ 12.559.535,58 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme acostada as fls. 3023/3060.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 14/08/2024 e findando-se no dia 13/10/2024.

Já o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se no dia 13/09/2024 e findando-se no dia 12/12/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 009/2023

Pregão, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para uso da administração pública.

Contratada: Horizonte 16 Locadora de Veículos Ltda, CNPJ: 21.921.129/0001-02.

Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2023 visa a alteração da fonte de recurso.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão de dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (do Preço e Condições de Pagamento) do Termo do Contrato, a fim de que o Fundo Municipal de Ação Social possa utilizar o recurso recebido através do Fundo Estadual de Assistência Social.

1. Com fundamento no Art.37 XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (do Preço e Condições de Pagamento) do termo do contrato, pelas quais correrão as despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr as seguintes rubricas orçamentárias no exercício de 2024:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, Detalhamento: 02 CREAS Estadual.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

Arraial do Cabo, 16 de Outubro de 2024.

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda

e Direitos Humanos

Matrícula: 56005

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2024

PROCESSO Nº: 5428/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: FOSSATI PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação do Artista "Milton Guedes", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará parte da grade de shows da programação musical da Festa da Padroeira, que acontecerá no dia 20 de Outubro de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2024

PROCESSO Nº: 5429/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: PERFORMANCE MUSIC LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação da Banda "The Fevers", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará parte da grade de shows da programação musical da Festa da Padroeira, que acontecerá no dia 19 de Outubro de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

EXTRATO DE ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2022

CONTRATADO: GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA ME

Fundo Municipal de Educação, através da **seu representante legal** Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.**

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

TE	TD	ND	CRICÇÃO	ALOR	OR	R	MENSAL REAJUSTADO
				UN	ME	RI	
				ITÁ	RE	AJ	
				US	TA	DO	
				DO	VI	GE	
				NT	EN	TE	
				TE			
1	58.230	K	LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) ÔNIBUS, POR QUILOMETRO COM MOTORISTA	R\$ 10,57	R\$ 615.491,10	R\$ 11,05	R\$ 643.188,20

R\$ 11,05 x 58.230 = R\$ 643.188,20

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

I	Q	U	DES	V	VAL	VALO	VALOR
---	---	---	-----	---	-----	------	-------

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----	----	-----------	----------------	-------	----------------	-------------



Arraial do Cabo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024 – Edição: 1.239

				Á R I O V I G E N T E	M E N S A L	O R E AJ US TA DO	REA JUS TAD O	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 PROCESSO Nº 079/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO CONTRATADO: XPACE 93 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 42.746.139/0001-29 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TRATOR 4X4 VALOR : R\$ 166.454,52(CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.
1	5 8. 2 3 0	K M	LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) ÔNIBUS, POR QUILOME TRAGEM COM MOT ORIS TA.	R\$ 10 ,5 7	R\$ 615. 491, 10	R\$ 11,0 456 5	R\$ 643.18 8,20	Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023. Rafael Grego de Carvalho Presidente

$R\$ 10,50 + 4,50 \% \text{ IPCA} = R\$ 11,04565$

$R\$ 11,04565 \times 58.230 = 643.188,1995$

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, fica corrigida a redação do **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2022** do processo administrativo: 4552/2022 – acima referida da forma mencionada.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
CONTRATANTE

GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA ME
Humberto Teixeira Neves e Maria Helena de Souza Neves
CONTRATADA

IDAC

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022